



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45 DE 04 DE JULHO DE 2022

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Nº 04/2021 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar 24 de março deste ano, o prazo para conclusão dos trabalhos referente a Sindicância Administrativa nº 04/2021.

Artigo 2º - Registre-se e publique-se esta Portaria.

Santa Cruz da Conceição, 04 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se